



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

## ATO DO PRESIDENTE

### PORTARIA INEA PRES Nº 988 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

ALTERA O GRUPO DE TRABALHO (GT) CRIADO POR MEIO DA PORTARIA INEA/PRES Nº 851, DE 29/05/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM 03/06/2019, ALTERADA PELA PORTARIA INEA/PRES Nº 889, DE 22/11/2019, PUBLICADA EM 26/11/2019, E ALTERADA PELA PORTARIA INEA/PRES Nº 934, DE 16/06/2020, PUBLICADA EM 19/06/2020, QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE GRADAÇÃO DE MULTA.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 02 de dezembro de 2020, conforme processos administrativos nº SEI-070002/003897/2020 e E-07/002.4996/2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o Grupo de Trabalho (GT) criado por meio da Portaria INEA/PRES Nº 851, de 29/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 03/06/2019, alterada pela Portaria INEA/PRES nº 889, de 22/11/2019, publicada em 26/11/2019, e alterada pela Portaria INEA/PRES nº 934, de 16/06/2020, publicada em 19/06/2020, que tem por finalidade o desenvolvimento de Sistema de Gradação de Multa.

**inea** instituto estadual  
do ambiente

**SEAS**

Secretaria de  
Estado do  
Ambiente e  
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
VAMOS VIRAR O JOGO

§1º. Transferir a coordenação do GT para a servidora **THABATA MENTZINGEN PAZ**, id. funcional 4459748-7;

§2º. Incluir os servidores **RENATA TOSTES VAROL RODRIGUES**, id. funcional 4264739-8, e **VICTOR ABREU DE ARAÚJO**, id funcional 4461242-7; e

§3º. Excluir os servidores **LEON MEDEIROS DALMASSO**, id. funcional 5106546-0, e **MÁRCIO NEVES DO VALLE**, id. funcional 3214346-0.

**Art. 2º.** O Grupo de Trabalho ficou assim composto: **THABATA MENTZINGEN PAZ**, id. funcional 4459748-7, como coordenadora do GT; **JULIA KISHIDA BOCHNER**, id. funcional 4347935-9; **RENATA TOSTES VAROL RODRIGUES**, id. funcional 4264739-8; **FELIPE COELHO MULIM**, id. funcional 4281462-6; **FLÁVIO DIAS WANDERLEY VALENTE**, id. funcional 4347916-2; **TIAGO MACIEL RIBEIRO**, id. funcional 4461418-7; **ELAINE FIRMO DE MOURA NOCE**, id. funcional 2028385-7; **RICARDO MARCELO DA SILVA**, id. funcional 4459432-1; **MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA**, id. funcional 4347983-9; **VICTOR ABREU DE ARAÚJO**, id funcional 4461242-7; **ALEXANDRE GUIMARÃES DE ALMEIDA COUTO CÉSAR**, id. funcional 5100605-7; **MATEUS DE CASTRO ALMEIDA**, id. funcional 5099103-5; **RODRIGO MOURA QUINTAS**, id. funcional 4356672-3 e **MARCELO BRAGA VIDINHA**, id. funcional 2051397-6.

**Art. 3º.** Manter inalteradas as demais cláusulas instituídas pela Portaria INEA/PRES n° 851, de 29/05/19, publicada no DOERJ n° 102, em 03/06/19, página 25; pela Portaria INEA/PRES 889, de 22/11/2019, publicada no DOERJ n° 223, em 26/11/2019, páginas 33 e 34; e Portaria INEA/PRES n° 934, de 16/06/2020, publicada DOERJ n° 109, em 19/06/2020.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2020.

**JOÃO EUSTAQUIO NACIF XAVIER**  
Presidente

Publicada em 14.12.2020, DO n° 230, página 18